



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISITANTE: Diretoria Municipal de Saúde

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica da contratação de ações e serviços de saúde, de média complexidade, dispensados ao tratamento de Dengue, visando complementar as ações de saúde oferecidas pela rede pública de saúde municipal e o pronto atendimento de urgência e emergência promovendo assistência adequada ao paciente, garantindo acesso, diagnóstico e manejo clínico adequado por profissionais de saúde habilitados.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O quadro epidemiológico do país aponta para a vulnerabilidade de ocorrências de epidemias, bem como um aumento das formas graves, possibilitando o risco de aumento de óbitos e letalidade. Outro fator de preocupação é o aumento de casos na faixa etária mais jovem, inclusive crianças, cenário já observado em outros países. O presente Plano garantirá a integralidade da assistência em saúde aos munícipes que se encontram com diagnóstico de Dengue. Observamos que o aumento do número de casos de DENGUE nos exige adequações no atendimento específico aos pacientes SUS, com leitos para tratamento de pacientes graves na forma de cuidados ambulatoriais. Salientamos que dos 40.040 mil habitantes do município de Guairá, 70% são dependentes do SUS (Sistema Único de Saúde) e que a Santa Casa de Misericórdia de Guairá é o único hospital existente no Município, e que agrega o único Pronto Atendimento a rede de emergência do SUS, que se encontra com a sua capacidade de atendimento muito acima do limite suportável, prejudicando a população, pela morosidade e acesso ao atendimento a outras patologias. As Unidades Básicas de Saúde também se encontram em um cenário de expansivo aumento de atendimento a pacientes com DENGUE, e se encontram com a sua capacidade de atendimento acima do limite suportável, prejudicando a população pela morosidade e acesso ao atendimento a outras patologias. Em levantamento realizado pela Diretoria de Saúde em comparação aos últimos meses de 2024, foi observada a evolução do número de casos notificados, conforme dados do SINAN foram realizadas 162 notificações no mês de novembro de 2024, 359 notificações no mês de dezembro de 2024, e 420 notificações no período de 01 à 13 de janeiro de 2025, o que gera preocupação em relação aos números apontados.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



2.1. O Plano Anual de Contratação está em fase de elaboração, considerando que o serviço a ser contratado será por prazo determinado, previsto para três meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade e demanda da Diretoria de Saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Recursos Físicos

3.1.1. Possuir licença de funcionamento atualizada;

3.1.2. Manter Alvará de Vigilância Sanitária atualizada;

3.1.3. Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS atualizada;

3.1.4. Manter regulares todas as Certidões fiscais durante todo o período do contrato;

3.1.5. É de responsabilidade exclusiva e integral da contratada a utilização de pessoal para execução deste contrato, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigação em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Diretoria Municipal de Saúde ou Prefeitura Municipal de Guairá, e ainda, a prestação dos serviços ora contratados não implica em vínculo empregatício e nem exclusividade de colaboração entre a contratante e a contratada;

3.1.6. Ambiente que permitem a acessibilidade para pessoas com deficiência física, auditiva, visual e outras;

3.1.7. Espaços físicos que contam com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade e limpeza;

3.1.8. Espaço físico e adequado ao serviço, possuindo espaços suficientes para propiciar conforto e comodidade aos pacientes e aos colaboradores.

3.1.9. Instalações sanitárias (sanitários/quartos) exclusivas para os pacientes com separação de uso feminino e masculino;

3.1.10. Recursos humanos

Equipe Direta

| Quantidade | Função |
|------------|------------------------|
| 2 | Enfermeiros |
| 2 | Técnicos de enfermagem |

SERVIÇOS MÉDICOS

| Quantidade | Função |
|---------------------------------|------------------------|
| 1 (plantão de 12 horas diárias) | Plantonista Presencial |
| 1 (plantão de 06 horas diárias) | Plantonista Presencial |
| 1 (Responsável Técnico) | Médico RT |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



*Plantões presenciais: -10:00hs às 22:00hs (12horas/plantão) podendo ser alterado o horário de funcionamento, conforme melhor resolutividade do fluxo para os pacientes. Esse médico será destinado a atendimento em demanda espontânea com sintomas de dengue conforme fluxo que será estabelecido na unidade (Médico Plantonista).

*Plantões presenciais: -08:00hs às 14:00hs (06 horas/plantão) podendo ser alterado o horário de funcionamento conforme melhor resolutividade do fluxo ao paciente. Esse médico será destinado a reavaliações e evoluções dos pacientes que estão fazendo acompanhamento diariamente (Médico Diarista).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As estimativas das quantidades levaram em consideração o aumento expressivo do número de casos estimados (suspeitos e confirmados) por Dengue.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para o serviço a ser contratado existe no município apenas um Hospital com Pronto Atendimento de Urgência e Emergência, a Santa Casa de Misericórdia de Guairá, a qual está estruturada, com espaço físico adequado, e possui profissionais qualificados para a prestação dos serviços em seu quadro de colaboradores.

5.2. Análise de vantajosidade:

A Santa Casa de Misericórdia de Guairá é o único hospital do município com Pronto Atendimento para urgência/emergência e UTI Adulto tipo II, possui em seu quadro de funcionários equipe técnica com profissionais treinados e qualificados para realizar a prestação de serviços médicos e hospitalares, bem como, possui estrutura física e equipamentos necessários para diagnóstico e tratamento dos casos de Dengue. Possui também um médico infectologista em seu quadro de profissionais que será responsável por coordenar, orientar e dar o suporte técnico necessário para o Dengário.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.2. A estimativa do preço foi embasada nos valores de mercado dos itens a serem adquiridos, salários atualizados dos profissionais da entidade e ainda nos procedimentos/exames a serem realizados através dos valores da Tabela SUS.

6.3. O valor estimado para cumprir e contratar a 1ª Etapa do Plano segue abaixo:

| | |
|----------------|--|
| Valor 1ª Etapa | R\$ 314.973,84 - Trezentos e quatorze mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos (valor para 3 meses). |
|----------------|--|



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



Observação: Deste valor destacado acima para custear o Dengário, a maior parcela será custeada com recurso municipal e uma parte custeada com recurso próprio da entidade. Segue abaixo a tabela discriminada:

| Período | Recurso Municipal | Recurso próprio da Entidade | Total |
|---------|-------------------|-----------------------------|----------------|
| Mensal | R\$ 73.991,28 | R\$ 31.000,00 | R\$ 104.991,28 |
| 3 Meses | R\$ 221.973,84 | R\$ 93.000,00 | R\$ 314.973,84 |

6.4 Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Guairá (Recurso Municipal) e recursos próprios provenientes de receitas da entidade Santa Casa de Misericórdia. **A dotação orçamentária poderá ser reenquadrada se houver recebimento de Recurso Federal conforme Portaria GM/MS nº 6.495 de 31 de dezembro de 2024, ou por outras portarias que sejam publicadas relacionadas a emergência em saúde pública e Dengue.**

6.5 Detalhamento dos Valores:

1ª Etapa

VALOR TOTAL 1ª Etapa: R\$ 314.973,84 (Trezentos e quatorze mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Recurso Municipal: R\$ 221.973,84 (Duzentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Recurso próprio da Entidade: R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais).

Previsão do resumo das Despesas Mensal e Trimestral:

| Despesas | Mensal | 3 Meses |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Recursos Humanos | R\$ 16.745,84 | R\$ 50.237,52 |
| Serviços médicos | R\$ 75.750,00 | R\$ 227.250,00 |
| Serviços de Terceiros | R\$ 3.495,44 | R\$ 10.486,32 |
| Medicamentos | R\$ 3.500,00 | R\$ 10.500,00 |
| Materiais | R\$ 3.500,00 | R\$ 10.500,00 |
| Gêneros Alimentícios | R\$ 1.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| Material de Consumo | R\$ 1.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| Total | R\$ 104.991,28 | R\$ 314.973,84 |

Detalhamento das Despesas:

| 2025 | | | | |
|--------------------------|-------|-------|-------|-------|
| CATEGORIA DE DESPESA/MÊS | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | TOTAL |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



| | | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Salários e Ordenados | R\$ 12.625,02 | R\$ 12.625,02 | R\$ 12.625,02 | R\$ 37.875,06 |
| Férias | R\$ 1.402,76 | R\$ 1.402,76 | R\$ 1.402,76 | R\$ 4.208,28 |
| 13º Salário | R\$ 1.052,08 | R\$ 1.052,08 | R\$ 1.052,08 | R\$ 3.156,24 |
| Vale Alimentação | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 | R\$ 2.400,00 |
| FGTS | R\$ 865,98 | R\$ 865,98 | R\$ 865,98 | R\$ 2.597,94 |
| Material Médico Hospitalar | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.500,00 | R\$ 10.500,00 |
| Medicamentos | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.500,00 | R\$ 10.500,00 |
| Gêneros Alimentícios | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| Material de Higienização e Limpeza | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 1.500,00 |
| Diversos | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 1.500,00 |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 3.495,44 | R\$ 3.495,44 | R\$ 3.495,44 | R\$ 10.486,32 |
| Serviços Médicos Pessoa Jurídica | R\$ 75.750,00 | R\$ 75.750,00 | R\$ 75.750,00 | R\$ 227.250,00 |
| Total | R\$ 104.991,28 | R\$ 104.991,28 | R\$ 104.991,28 | R\$ 314.973,84 |

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades da Diretoria Municipal de Saúde. A solução mais vantajosa para a Administração Pública é a contratação da prestação de serviços da Santa Casa de Misericórdia de Guairá, que é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, e tem como finalidade e objetivo a garantia do atendimento de qualidade através de uma boa estrutura física e assistencial aos usuários do SUS do município de Guairá/SP, visto que, possui equipe técnica treinada e supervisionada por médico infectologista que dará o suporte técnico necessário à equipe e aos pacientes.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Os Serviços deverão ser ofertados de acordo com a necessidade da Diretoria Municipal de Saúde, conforme diminuição ou aumento dos casos de Dengue.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A finalidade desse convênio é complementar o custeio para o atendimento dos serviços realizados pela organização, primando pela saúde integral da população em recuperação, tratamento e reabilitação dos pacientes com DENGUE, possibilitando o diagnóstico precoce, tratamento mais qualificado e evitando assim, o agravamento dos casos de dengue, bem como o número de óbitos pela doença.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A Administração Pública e a Entidade seguem as regras de sustentabilidade.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), tendo em vista a necessidade de ofertar de forma qualificada e organizada, o serviço citado para a população do município de Guairá, considerando o expressivo aumento dos casos de dengue no município, primando por um atendimento mais humanizado e específico para pacientes com dengue, ampliando a oferta do acesso aos serviços de saúde em tempo oportuno, evitando o agravamento e controle da doença e casos de óbitos. Considerando que o Sistema Único de Saúde (SUS) é direito do cidadão, garantir acesso integral, universal, igualitário e gratuito para toda a população é um dever tripartite sendo da união, estado e município, considerando ainda a importância da melhoria da qualidade de vida das pessoas, reabilitação da saúde e atendimento adequado e eficaz, justifica-se assim, a viabilidade da contratação do serviço.

Guairá, 17 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Assinatura do Elaborador.

Juliana Cristina Costa Rodrigues de Souza
Assessora de Planejamento

Cervantes da Silva Garcia
Diretor Municipal de Saúde